

PREFEITURA DE CANHOTINHO-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA do EDITAL 002/2026

Onde se lê: “O **MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, para a função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ATIVIDADE COMPLEMENTAR, PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE (INGLÊS)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Este Processo Seletivo Público Simplificado reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal, concernente com o seu Art. 37; da Lei Orgânica Municipal de Canhotinho; Lei nº 1.382/99 (Contratação Temporária); da LDBEN nº 9.394/1996; da Base Nacional Comum Curricular - BNCC; das Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (2013); das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação em Tempo Integral na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 7/2025, do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; do Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais legislações (leis, Instruções Normativas) do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, orientações pedagógicas da Secretaria de Educação do Município de Canhotinho e demais normas aplicáveis considerando as especificidades pedagógicas da educação contemporânea e a necessidade de atendimento às diretrizes curriculares nacionais. Dessa forma a criação e o provimento do função de Professor de Educação Básica para atuar nos componentes curriculares, atividades complementares e nos componentes da Educação Bilíngue, conforme necessidade indicada no quadro 1 deste Edital.”

Leia-se: “O **MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL**



DE EDUCAÇÃO, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, para a função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ATIVIDADE COMPLEMENTAR, PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE (INGLÊS)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Este Processo Seletivo Público Simplificado reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal, concernente com o seu Art. 37; da Lei Orgânica Municipal de Canhotinho; Lei nº 1.382/99 (Contratação Temporária); da LDBEN nº 9.394/1996; da Base Nacional Comum Curricular - BNCC; das Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (2013); das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação em Tempo Integral na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 7/2025, do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; do Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais legislações (leis, Instruções Normativas) do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, orientações pedagógicas da Secretaria de Educação do Município de Canhotinho e demais normas aplicáveis considerando as especificidades pedagógicas da educação contemporânea e a necessidade de atendimento às diretrizes curriculares nacionais. Dessa forma a criação e o provimento da função de Professor de Educação Básica para atuar nos componentes curriculares, atividades complementares e nos componentes da Educação Bilíngue, conforme necessidade indicada no quadro 1 deste Edital.”

DA CLÁUSULA TERCEIRA - INSCRIÇÕES

Onde se lê: “3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de forma presencial e por meio eletrônico no e-mail: educacao@canhotinho.pe.gov.br, no período de 03/08/2026 à 21/08/2026, das 8h às 17h.”

Leia-se: “3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de forma presencial e por meio eletrônico no e-mail: educacao@canhotinho.pe.gov.br, no período de 03/08/2026 à 24/08/2026, das 8h às 17h.”

Onde se lê: “3.10. A Secretaria, mediante decisão fundamentada, poderá excluir do Processo



Seletivo Público Simplificado o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas.”

Leia-se: “3.10. A Secretaria, mediante decisão fundamentada, poderá excluir do Processo Seletivo Público Simplificado o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas.”

DA CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO: ANÁLISE CURRICULAR, AVALIAÇÃO LINGUÍSTICA E FORMAÇÃO INICIAL

Onde se lê: “4.2. A etapa eliminatória - AVALIAÇÃO LINGUÍSTICA e a etapa classificatória - FORMAÇÃO INICIAL realizar-se-ão, nas datas, locais e horários a serem divulgados no Portal da Transparência do Município de Canhotinho-PE.”

Leia-se: “4.2. A etapa eliminatória - AVALIAÇÃO LINGUÍSTICA e a etapa classificatória - FORMAÇÃO INICIAL realizar-se-ão, nas datas, locais e horários a serem divulgados no Portal da Transparência do Município de Canhotinho-PE.”

DOS ANEXOS

Onde se lê:

” ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO

BILÍNGUE - INGLÊS

DADOS	
Nome:	Sexo: () M () F
PCD () Sim () não	



Data de nascimento: ____ / ____ / ____	Naturalidade:	Estado civil:
Filiação:		
RG: Órgão expedidor:	CPF:	PIS:
Telefone:	Email:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Escolaridade: () Graduação: _____ () Pós graduação: _____		
DOCUMENTAÇÃO (apresentação das originais):		
*Sessão a ser preenchida no ato da inscrição por membro da Comissão do Processo Seletivo. () Ficha de inscrição; () Cópia do documento de identidade e CPF; () Certificado de reservista (sexo masculino); () Comprovante de residência; () Cópia do comprovante da Formação Acadêmica; () Documentos comprobatórios de experiência indicados no Curriculum Vitae, se houver. () Termo de disponibilidade de horário assinado (Anexo II). () Requerimento de condição especial – candidatos com deficiência		
—		Canhotinho-PE, ____ de agosto de 2026.
Assinatura do(a) candidato(a)		

”



Leia-se:

“ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO
BILÍNGUE - INGLÊS

DADOS		
Nome:		Sexo: () M () F
PCD () Sim () não		
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	Naturalidade:	Estado civil:
Filiação:		
RG: Órgão expedidor:	CPF:	PIS:
Telefone:	Email:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Escolaridade: () Graduação: _____ () Pós graduação: _____		
DOCUMENTAÇÃO (apresentação das originais):		
*Sessão a ser preenchida no ato da inscrição por membro da Comissão do Processo Seletivo. () Ficha de inscrição; () Cópia do documento de identidade e CPF; () Certificado de reservista (sexo masculino); () Comprovante de residência; () Cópia do comprovante da Formação Acadêmica; () Documentos comprobatórios de experiência indicados no Curriculum Vitae, se houver. () Termo de disponibilidade de horário assinado (Anexo II). () Requerimento de condição especial – candidatos com deficiência () Comprovante de ter exercido a função de jurado		
		Canhotinho-PE, ____ de agosto de 2026.
Assinatura do(a) candidato(a)		

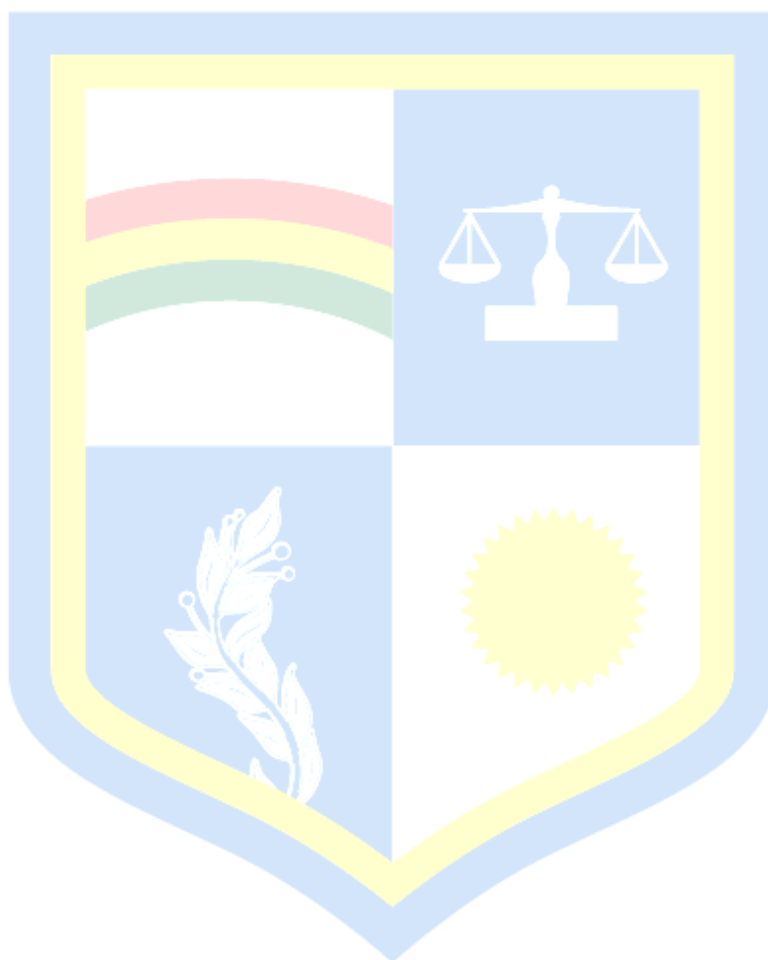
”



Canhotinho/PE, 18 de agosto de 2026.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ

Secretária Municipal de Educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20260819083830.pdf>
assinado por: idUser 275